ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Cultura – Departamento de Natal, CNPJ: 83.021.808/0001-82

Alinhamento com o Planejamento Anual
A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Chapecó/SC, em conformidade com o disposto no art. 12, inciso VII, e art. 18, da Lei nº 14.133/2021, que determina a obrigatoriedade de planejamento das contratações públicas.

Equipe de Planejamento
Cleber Eberhart

Problema Resumido
O Município de Chapecó necessita realizar a ornamentação e a iluminação temática de parques, praças, avenidas e espaços públicos durante o Natal 2026, com estruturas decorativas de médio e grande porte. A solução deverá garantir a segurança, a adequada instalação, a manutenção e a disponibilidade das estruturas durante o período festivo, com eficiência na aplicação dos recursos públicos e redução dos riscos operacionais.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Chapecó passa por um contínuo desenvolvimento urbano e social, evidenciado pelo surgimento e estruturação de novos parques, praças e espaços de lazer comunitário em diversas regiões da cidade. As comemorações do período natalino desempenham um papel de grande relevância no calendário municipal, pois ultrapassam a dimensão cultural e recreativa, atuando como vetor estratégico de atração turística regional e de forte estímulo à economia local, movimentando o comércio, a gastronomia e o setor de serviços.

Para proporcionar uma experiência cenográfica de alto apelo visual nos novos parques e nos principais eixos urbanos durante as festividades do Natal 2026, é indispensável a utilização de ornamentações de médio e grande porte, como cenários fotográficos tridimensionais e portais luminosos com iluminação integrada. Contudo, a natureza desses itens — caracterizados pelo grande volume, complexidade estrutural, alta vulnerabilidade a intempéries e rápida obsolescência estética — demanda um modelo de contratação que garanta a máxima eficiência no uso dos recursos públicos e a mitigação dos riscos operacionais para o Município.

Nesse contexto, a opção pela locação com serviço completo (incluindo transporte, montagem, manutenção contínua e desmontagem) revela-se a solução mais vantajosa e tecnicamente viável para a Administração, fundamentada nos seguintes pilares:

- **Dinamicidade e Inovação Cenográfica:** a locação impede o engessamento do acervo municipal, permitindo que o Município altere o conceito visual, o design e o layout das atrações a cada edição do evento, oferecendo novidades constantes à população e mantendo o apelo turístico da cidade sem a necessidade de acumular bens obsoletos.
- **Segurança Técnica e Mão de Obra Especializada:** a montagem, ancoragem e energização de estruturas de grande porte exigem equipe técnica qualificada, equipamentos adequados (como caminhão munck e plataformas elevatórias) e cumprimento rigoroso das normas de segurança elétrica. A inclusão desses serviços no escopo da contratada desonera os servidores municipais e garante a integral responsabilidade técnica da empresa pela estabilidade e segurança das instalações no espaço público.
- **Desoneração Logística e Patrimonial:** a locação dispensa o Município de arcar com armazenamento, conservação, reparos e depreciação de estruturas volumosas ao longo do ano, custos que não se justificam para bens utilizados apenas durante o ciclo natalino.

A não realização da contratação comprometeria a programação do Natal 2026 nos novos espaços públicos, reduzindo o potencial turístico e econômico do evento e a fruição desses espaços pela população.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A definição dos requisitos é essencial para garantir que a contratação assegure a disponibilidade, a segurança e a qualidade visual das estruturas durante todo o período natalino. A seguir, são apresentados os requisitos necessários:

- **Escopo integral:** a locação deverá contemplar a disponibilização das estruturas, o transporte de ida e volta, a montagem/instalação e fixação segura nos locais designados, a manutenção preventiva e corretiva durante todos os dias de locação e a desmontagem/retirada integral ao final do período.

- **Conformidade com as especificações:** as estruturas deverão atender às dimensões, materiais, cores e efeitos de iluminação descritos no Termo de Referência e no memorial descritivo, que conta com imagens referenciais.
- **Uso externo:** os itens deverão ser adequados para uso em ambiente externo, resistindo às condições climáticas a que serão expostos (chuva, vento, umidade e variações de temperatura).
- **Segurança elétrica:** toda a fiação e os componentes elétricos (fontes, conectores, controladores) deverão possuir grau de proteção adequado ao uso externo, aterramento correto e dispositivos de proteção contra sobrecargas e curtos-circuitos, em conformidade com a ABNT NBR 5410.
- **Prazo:** a entrega e a instalação deverão ocorrer em até 7 (sete) dias após a assinatura do contrato, considerando o cronograma de inauguração da decoração natalina.
- **Conformidade técnica:** a licitante deverá apresentar catálogo, ficha técnica, prospecto ou documento equivalente de cada item ofertado, permitindo a verificação objetiva do atendimento às especificações.
- **Manutenção e pronto atendimento:** a contratada deverá substituir ou consertar as peças locadas que apresentarem defeito no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a notificação formal, sem ônus para a Administração.
- **Integridade do espaço público:** a montagem e a desmontagem não poderão causar danos ao patrimônio público, devendo os locais ser devolvidos nas mesmas condições em que foram recebidos.
- **Subcontratação:** a contratada poderá subcontratar a instalação e a manutenção, permanecendo integralmente responsável pela execução do objeto.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Em atendimento à Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores do segmento de decoração natalina, solicitando-se cotação nas modalidades de locação (com transporte, montagem e retirada inclusos) e de compra, de modo a comparar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade.

Solução 01 - Locação de estruturas com serviço completo

Descrição: locação das estruturas decorativas pelo período do evento, com transporte, montagem, manutenção preventiva e corretiva e desmontagem a cargo da contratada.

Vantagens:

- Responsabilidade técnica integral da contratada pela estabilidade, segurança elétrica e funcionamento das estruturas.

- Manutenção contínua inclusa, assegurando o funcionamento durante todo o período festivo.
- Possibilidade de renovação do conceito visual a cada edição do evento.
- Dispensa de armazenamento, conservação e depreciação de bens volumosos.
- Não exige mobilização de servidores e equipamentos municipais para montagem e desmontagem.

Desvantagens:

- Custo recorrente a cada edição, sem incorporação dos bens ao patrimônio.
- Dependência da disponibilidade de estruturas no mercado no período natalino.
- Necessidade de fiscalização efetiva da montagem, da manutenção e da desmontagem.

Solução 02 - Aquisição das estruturas decorativas

Descrição: compra das estruturas, que passariam a integrar o patrimônio municipal para uso em edições futuras.

Vantagens:

- Incorporação dos bens ao patrimônio municipal.
- Possibilidade de reutilização em edições futuras.

Desvantagens:

- Valores de compra superiores aos de locação.
- O valor de compra não inclui transporte, montagem, manutenção e desmontagem, que exigiriam contratação adicional ou mobilização de equipe própria a cada edição.
- Custos permanentes de armazenamento, conservação, reparo e depreciação de estruturas volumosas.
- Engessamento do acervo e rápida obsolescência estética, reduzindo o apelo de novidade do evento.

Solução 03 - Aquisição das estruturas e contratação separada de montagem e manutenção

Descrição: compra das estruturas e contratação, em processo próprio, dos serviços de transporte, montagem, manutenção e desmontagem.

Vantagens:

- Incorporação dos bens ao patrimônio municipal.
- Execução dos serviços por empresa especializada.

Desvantagens:

- Soma dos custos de aquisição e de serviços, superando o custo da locação com serviço completo.
- Fragmentação da responsabilidade técnica entre fornecedor dos bens e prestador dos serviços, dificultando a apuração de responsabilidades por falhas.
- Maior carga administrativa, com dois ou mais processos de contratação e respectivas fiscalizações.

Solução 04 - Confecção e montagem por execução direta

Descrição: confecção das estruturas e montagem por equipe e recursos próprios do Município.

Vantagens:

- Controle direto sobre o processo de confecção e montagem.

Desvantagens:

- O Município não dispõe de equipe técnica especializada, oficina e equipamentos (caminhão munck, plataformas elevatórias) em quantidade e qualificação suficientes.
- Riscos elevados à segurança de servidores e usuários do espaço público.
- Prazo incompatível com o calendário do Natal 2026.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na locação de elementos e estruturas decorativas natalinas iluminadas de médio e grande porte cenário fotográfico em formato de porta-retrato 3D e portais luminosos tridimensionais, incluindo transporte, montagem/instalação, manutenção preventiva e corretiva durante todo o período do evento e posterior desmontagem/retirada dos bens.

A contratação abrange a disponibilização de estruturas em perfeitas condições de uso e funcionamento, o transporte logístico de ida e volta, a fixação segura nos locais designados pelo Departamento de Natal, o fornecimento de equipe técnica qualificada para pronta manutenção emergencial após notificação e o recolhimento integral das peças ao final do período festivo, sem causar danos ao patrimônio público.

Essa solução mostra-se mais adequada do que as demais alternativas por concentrar na contratada a responsabilidade técnica pela segurança e pelo funcionamento das estruturas, por dispensar o Município de custos de armazenamento, conservação e depreciação e por permitir a renovação do conceito cenográfico a cada edição, com custo inferior ao da aquisição acrescida dos serviços de montagem e manutenção.

Modalidade e forma de contratação

Considerando que o objeto possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, caracteriza-se como serviço comum, sendo adequada a utilização da modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento de menor preço por lote, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Não se adota o Sistema de Registro de Preços, uma vez que a demanda é certa, com quantitativos e período de execução previamente definidos para o Natal 2026, não havendo previsão de contratações frequentes ou de quantitativos incertos.

Quanto à forma de execução, trata-se de execução indireta, com disponibilização das estruturas nos locais indicados pela Administração, conforme quantitativos, prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

QUANTITATIVOS E VALORES

Os quantitativos foram definidos pelo Departamento de Natal da Secretaria Municipal de Cultura com base no projeto cenográfico do Natal 2026, considerando os novos parques, praças e eixos urbanos a serem ornamentados, conforme memorial de cálculo assinado.

Os quantitativos e os valores estimados por item encontram-se demonstrados na tabela a seguir, que integra o presente Estudo Técnico Preliminar.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Und.**	**Qtd.**	**R$ Unit.**	**R$ total**
LOTE 01 – CENÁRIO FOTOGRÁFICO					
1	Locação de cenário fotográfico em formato de porta-retrato 3D, com acabamento idêntico e decorado em ambos os lados (frente e verso), apresentando enfeite temático centralizado no topo, conforme a referência visual apresentada. Dimensões de 2,00 m x 2,00 m ou 2,50 m x 2,50 m. Iluminação na cor branco quente, composta por contorno contínuo em mangueira de LED e preenchimento decorativo com cordões de LED com efeito estrobo. Período de locação: da instalação (até 7 dias após a assinatura do contrato) até 01/02/2027, com transporte, montagem, manutenção e desmontagem inclusos.	UND	1	R$ 11.450,00	R$ 11.450,00
Subtotal Lote 01				**R$ 11.450,00**	
LOTE 02 – PORTAIS LUMINOSOS					

2	Locação de portal luminoso curvo em formato 3D, com 3,00 m de largura, 3,00 a 4,00 m de altura e profundidade entre 30 e 60 cm. Estrutura principal em metal, com fechamento em tela plástica ou tela metálica, conforme a referência da imagem. Perímetro externo iluminado com mangueira de LED branco quente de luz contínua (mínimo de 36 LEDs por metro); parte central interna com fechamento em pisca-pisca branco frio com efeito estrobo e estrela central 3D; topo com estrela 3D centralizada, iluminada em branco quente Período de locação: da instalação (até 7 dias após a assinatura do contrato) até 01/02/2027, com transporte, montagem, manutenção e desmontagem inclusos.	UND	8	R$ 13.450,00	R$ 107.600,00
3	Locação de portal luminoso metálico e curvo, com estrutura em metal medindo de 4,00 a 5,50 m de largura, 3,00 a 4,50 m de altura e profundidade de 30 a 60 cm. Estrutura inteiramente revestida e preenchida de festão e decorada com bolas de 8 cm e 10 cm nas cores azul, prata e dourado. Iluminação com cordões de LED branco quente (amarelo) com efeito estrobo, aplicados por toda a extensão do portal, conforme a referência da imagem. Período de locação: da instalação (até 7 dias após a assinatura do contrato) até 01/02/2027, com transporte, montagem, manutenção e desmontagem inclusos.	UND	6	R$ 14.780,00	R$ 88.680,00
4	Locação de portal metálico em formato 3D, com design que afina gradativamente em direção ao centro, conforme a referência visual apresentada. Cada arco com 3,00 a 4,00 m de largura, altura variável de 3,00 a 4,00 m e profundidade de caixaria entre 30 e 60 cm. Iluminação composta por contorno do perímetro externo em mangueira de LED branco quente (amarelo) de luz contínua e preenchimento da parte central interna com cordões de LED branco frio com efeito estrobo. Período de locação: da instalação (até 7 dias após a assinatura do contrato) até 01/02/2027, com transporte, montagem, manutenção e desmontagem inclusos.	UND	6	R$ 11.780,00	R$ 70.680,00
Subtotal Lote 02				**R$ 266.960,00**	
Valor Total				**R$ 278.410,00**	

O valor total estimado da contratação é de R$ 278.410,00 (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e dez reais). Os quantitativos e valores apresentados constituem estimativas elaboradas com base no memorial de cálculo e nas cotações anexas a este ETP, podendo ser ajustados durante a instrução processual, sem prejuízo da viabilidade e do planejamento da contratação.

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Opta-se pelo parcelamento da contratação em lotes, mantendo-se a realização de uma única licitação, com adjudicação independente para cada lote: Lote 01 – Cenário Fotográfico e Lote 02 – Portais Luminosos.

A divisão em lotes tem por finalidade ampliar a competitividade, permitindo a participação de fornecedores especializados em cada segmento, o que contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

O agrupamento dos três itens do Lote 02 justifica-se por se tratar de estruturas da mesma natureza (portais metálicos iluminados), que compõem um conjunto cenográfico com unidade visual e exigem a mesma logística de transporte, montagem com equipamentos de içamento e manutenção. A adjudicação a um único fornecedor por lote assegura a harmonia estética do conjunto, a concentração da responsabilidade técnica e a racionalização da fiscalização, sem prejuízo à competitividade, dada a existência de diversos fornecedores aptos no mercado.

Assim, o parcelamento por lote mostra-se tecnicamente viável e economicamente adequado, atendendo aos princípios da competitividade, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se alcançar, entre outros, os seguintes resultados:

- **Valorização e embelezamento** dos parques, praças, avenidas e espaços públicos durante o período natalino de 2026;
- **Fortalecimento do sentimento de pertencimento** e do espírito comunitário, com ambientes festivos e acolhedores que incentivem a interação social e o lazer;
- **Incremento do turismo local**, atraindo visitantes de outras regiões e estimulando o comércio, a gastronomia e o setor de serviços, com geração de empregos temporários;
- **Reforço da imagem da cidade** como local vibrante e culturalmente ativo, promovendo a identidade e o orgulho dos moradores;
- **Segurança e conforto visual** nos espaços decorados, com estruturas instaladas e mantidas sob responsabilidade técnica da contratada;
- **Otimização dos recursos públicos**, evitando custos de armazenamento, conservação e depreciação de bens utilizados apenas no ciclo natalino.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Previamente à celebração do contrato, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Definição, em comum acordo com a contratada, dos locais e do layout de instalação de cada estrutura, todos dentro do Município de Chapecó;
- Verificação da disponibilidade e da capacidade dos pontos de energia elétrica nos locais de instalação;
- Elaboração do cronograma de montagem, manutenção e desmontagem, compatível com a programação oficial do Natal 2026;
- Articulação com os órgãos municipais competentes (trânsito, serviços urbanos e Defesa Civil), quando a montagem interferir em vias ou áreas de circulação;
- Designação dos responsáveis pela condução e acompanhamento da contratação, incluindo agente de contratação/pregoeiro, equipe de apoio, gestor e fiscais, conforme os arts. 7º, 8º e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Não se identifica necessidade de capacitação específica de servidores, sem prejuízo das orientações aos fiscais quanto aos critérios de recebimento e de verificação da manutenção.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A presente contratação integra o conjunto de ações do Natal 2026 conduzidas pela Secretaria Municipal de Cultura – Departamento de Natal, podendo coexistir com outras contratações de decoração e iluminação natalina, como a aquisição de itens decorativos para o acervo municipal.

Não foram identificadas contratações interdependentes cuja execução seja condição necessária para a realização desta locação, uma vez que o transporte, a montagem, a manutenção e a desmontagem estão incluídas no escopo da contratada. O fornecimento de energia elétrica nos pontos de instalação será assegurado pelo Município por meio dos contratos e estruturas já existentes.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos Ambientais Identificados

Consumo de energia: o funcionamento das estruturas iluminadas implica consumo de energia elétrica durante o período festivo.

Resíduos gerados: a montagem e a desmontagem podem gerar resíduos de embalagens, abraçadeiras, fitas e materiais de fixação.

Medidas Mitigadoras Propostas: exigência de iluminação exclusivamente em tecnologia LED, de baixo consumo e elevada durabilidade, e programação de horários de funcionamento compatíveis com a programação do evento.

A locação favorece a economia circular, pois as estruturas são reutilizadas pelo locador em outros eventos, evitando a produção de bens de uso sazonal e o seu posterior descarte pelo Município.

A contratada deverá recolher e dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos gerados na montagem, manutenção e desmontagem, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), devolvendo os locais limpos.

Não se identificam outros impactos ambientais relevantes associados a esta contratação.

CONCLUSÃO

As análises demonstraram que a contratação da solução proposta é viável e tecnicamente adequada, considerando as necessidades identificadas, as alternativas disponíveis no mercado e os requisitos de qualidade, segurança e funcionalidade aplicáveis. Portanto, com base nas análises apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, DECLARA-SE que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

- **Viabilidade Técnica:** verificou-se a existência de fornecedores aptos a disponibilizar as estruturas com transporte, montagem, manutenção e desmontagem, sendo as especificações passíveis de definição objetiva no Termo de Referência, inclusive quanto à segurança elétrica (ABNT NBR 5410).
- **Viabilidade Econômica:** a locação com serviço completo apresenta custo inferior ao da aquisição acrescida dos serviços de montagem e manutenção, com valor total estimado de R$ 278.410,00, obtido a partir da média de três cotações de mercado.
- **Viabilidade Administrativa e Legal:** a contratação encontra-se alinhada à Lei Federal nº 14.133/2021, estando o objeto suficientemente caracterizado, com requisitos técnicos, condições de execução, critérios de recebimento e mecanismos de fiscalização passíveis de definição objetiva, mediante Pregão Eletrônico com julgamento por menor preço por lote.

Conclusão: diante das análises realizadas, conclui-se pela plena viabilidade da contratação, por se mostrar necessária e adequada ao atendimento da demanda de ornamentação natalina dos espaços públicos do Município de Chapecó no Natal 2026, em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público.

Chapecó, 20 de outubro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
CLEBER EBERHART
Data: 20/10/2026 15:27:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____ _____

Cleber Eberhart
Consultor Administrativo